

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETEDA
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS
GERAIS.**

Às dezenove horas do dia dezesseis do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Daniel Alves Miranda, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Amadeu Cardoso dos Santos, Carla Resende Fernandes, Clodoaldo José Borges, Elmar Fernandes de Resende, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; da ata da reunião preparatória e solene de posse dos vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito e eleição da Mesa Diretora, que, discutida e votada, é aprovada sem restrições; e das correspondências recebidas, com destaque para a correspondência enviada ao Poder Executivo pela qual indica o vereador Elmar Fernandes de Resende, Líder do Prefeito na Câmara; e para o documento pela qual os representantes do Partido da República – PR, Partido Trabalhista do Brasil – PTdoB, Partido da Social Democracia Brasileira –PSDB e Partido Trabalhista Brasileiro –PTB comunicam a formação do bloco parlamentar PR-PTdoB-PSDB-

Ata da reunião ordinária do dia 16/1/2017

PTB, constituído pelos vereadores Clodoaldo, Marcos Túlio, Welbemar, Amadeu, Daniel e Elmar, cujo líder é o vereador Clodoaldo. São lidos também o Decreto n.º 3.716, de 10 de janeiro de 2017, que declara estado de crise financeira e administrativa no Município de Indianópolis-MG e o Decreto n.º 3.717, de 12 de janeiro de 2017, que dispõe sobre atos e procedimentos de início de gestão, ambos baixados pelo Prefeito Municipal. Neste momento, o Presidente solicita que os partidos e blocos indiquem os membros efetivos e suplentes das comissões permanentes da Câmara Municipal de Indianópolis, para o ano legislativo de 2017. Em seguida, o Presidente explica que houve acordo entre os partidos e bloco parlamentar quanto às comissões permanentes, que ficaram assim constituídas: Comissão de Legislação, Justiça e Redação: membros efetivos os vereadores Welbemar (Presidente), Carla e Elmar; e suplentes os vereadores Amadeu, Barroso e Lusmar; Comissão de Finanças e Controle: membros efetivos os vereadores Barroso (Presidente), Marcos Túlio e Lusmar; e suplentes os vereadores Carla, Clodoaldo e Elmar; Comissão de Serviços Públicos: membros efetivos os vereadores Clodoaldo (Presidente), Amadeu e Barroso; suplentes os vereadores Welbemar, Marcos Túlio e Lusmar. Neste momento, o Presidente convida o Prefeito Municipal, senhor Lindomar Amaro Borges, a tomar assento à Mesa Diretora. Logo após, são apresentadas as seguintes proposições: Indicação n.º 1, de 2017, de autoria do vereador Welbemar, solicitando ao Prefeito Municipal as seguintes providências: a) construir, nas vias internas do conjunto habitacional

Ata da reunião ordinária do dia 16/1/2017

localizado entre as Ruas Joaquim Amaro Primo e Saint Clair de Melo e Avenida Glicério Pereira, as seguintes obras: redes de captação de águas pluviais, meio-fio e a pavimentação asfáltica das vias; b) regularizar a propriedade dos imóveis do referido conjunto, mediante outorga de escritura de doação, na forma autorizada pela Lei n.º 958, de 30 de dezembro de 1992. Colocada em discussão, o vereador Welbemar diz que fez a indicação, pois tem acesso ao pessoal que reside no local e vem acompanhando a situação. Relata que na época das chuvas a situação se agrava devido ao lixo acumulado em bocas de lobo e que a água acaba invadindo as casas. Sugere que os vereadores visitem o local. Pede que a rede de esgoto seja arrumada, bem como a regularização da propriedade por meio das escrituras públicas. Colocada em votação, é aprovada por unanimidade; Indicação n.º 2, de 2017, de autoria do vereador Welbemar, por meio do qual indica ao Prefeito Municipal a execução dos seguintes serviços na Praça Ana Alves Rangel: a) conserto do sistema de iluminação, revitalização da jardinagem e reforma das calçadas; b) alargamento dos leitos transitáveis das vias que margeiam a praça, transversais à Rua Ivanilde Alves da Silva e à Avenida Glicério Pereira. Levada à discussão, o autor aproveita a presença do Prefeito e diz que esta é uma reivindicação antiga dos moradores e também dos motoristas que transitam naquelas vias. Relata que falta iluminação na praça e que muitas vezes levam pessoas usuárias de droga a permanecerem no local. Colocada em votação, recebe aprovação de todos; Indicação n.º 3, de 2017, de autoria do vereador Barroso mediante a qual indica ao Prefeito Municipal as

Ata da reunião ordinária do dia 16/1/2017

seguintes providências: a) adotar medidas administrativas e ou judiciais necessárias para a transferência, para o Município de Indianópolis, do registro imobiliário e da inscrição na Receita Federal e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) das propriedades rurais localizadas no Município, nas áreas que, até os trabalhos de demarcação dos limites territoriais de Indianópolis, iniciados em 1993, acreditava-se pertencerem aos Municípios vizinhos de Estrela do Sul e Nova Ponte; b) negociar como o Cartório de Registro de Imóveis de Araguari a redução das custas da abertura das matrículas dos imóveis que passarão para Indianópolis; e c) examinar a viabilidade de se ajuizar ações de ressarcimento das perdas de receitas tributárias do Município, em razão de imóveis rurais se encontrarem registrados indevidamente em outros Municípios. Colocada em discussão, o vereador Barroso esclarece que em 1993 o Município custeou as despesas com a demarcação do Município. Lembra que fez indicação semelhante no ano de 2001 e agora a faz novamente pois muitas das propriedades que deveriam pagar seus impostos para o nosso Município os pagam aos Municípios de Estrela do Sul e Nova Ponte. Esclarece que diante desta situação de crise, tal situação pode se configurar renúncia de receita, podendo até solicitar via judicial a repatriação de receita. Fala que de acordo com documentos são cerca de doze mil hectares, correspondendo a catorze por cento das terras do Município gerando receitas pra outros Municípios. O vereador Lusmar parabeniza o vereador Barroso pela iniciativa e diz que em seu mandato anterior foi até o Conselho Regional de

Ata da reunião ordinária do dia 16/1/2017

Engenharia e Arquitetura (CREA) e lá teve acesso aos mapas, gráficos, memorial descritivo e demais documentos que demonstram que a área pertence ao Município de Indianópolis, no entanto as Administrações anteriores não se preocuparam com esta situação. Relata que conhece algumas fazendas em que os moradores votam em Indianópolis, utilizam o maquinário do Município, mas as terras pertencem a Araguari. Frisa também a perda de receita para outros Municípios. O Presidente parabeniza o vereador Barroso pela indicação e diz que em visita ao Instituto de Geociências Aplicadas (IGA), em Belo Horizonte lhe foi mostrada toda a documentação da demarcação do território do Município. Fala que ao fazer o georeferenciamento algumas propriedades passarão automaticamente para o Município de Indianópolis, mas esclarece que se não houver empenho da Prefeitura, seja pela via judicial, ou através de visitas aos proprietários, unindo forças com as Secretárias para este problema seja resolvido. Alerta que o Município de Indianópolis deverá também oferecer estradas de qualidade, transporte para alunos irem às escolas. Diz que a Administração deve empenhar e oferecer atrativos a estes proprietários. O vereador Barroso discorda do Presidente no que diz respeito a oferecer serviços, já que estes proprietários geram receitas para outros Municípios e, por isto, estes é que devem prestar os serviços. Em seguida, cita alguns proprietários que tem interesse que suas terras estejam dentro do Município de Indianópolis. Colocada em votação, é aprovada por unanimidade; Indicação n.º 4, de 2017, de autoria do vereador Barroso, por meio do qual indica

Ata da reunião ordinária do dia 16/1/2017

ao Prefeito Municipal a execução dos seguintes serviços: a) conserto do emissário de esgoto sanitário, que margeia o Córrego Lava-Pés, a fim de eliminar o vazamento existente no início da Avenida Glicério Pereira, cruzamento com a Rua Evaristo Bruno; b) aterrarr a vala aberta no citado lugar e adotar medidas de drenagem pluvial para conter a erosão provocada pelas águas das chuvas. Colocada em votação, o vereador Barroso relata que as águas da chuva estão derrubando o barranco e falta pouco para atingir o alicerce do muro da casa do senhor Luís e teme que aconteça algo pior. O Presidente diz que a obstrução das bocas de lobo impede que as águas pluviais escoem, descendo um volume grande de chuva naquele local. Levada à votação, recebe aprovação de todos; Requerimento n.º 1, de 2017, de autoria do vereador Barroso, por meio do qual requer ao Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, a liberação de cópia dos seguintes documentos: relatórios e comprovantes de viagem, no caso das despesas com diárias; e dos requerimentos de ressarcimento de verba indenizatória, acompanhados da documentação fiscal comprobatória, referentes ao período de janeiro de 2013 a dezembro de 2016. Alternativamente, requer que seja disponibilizado o acesso aos originais dos referidos documentos, constantes do arquivo da Casa, para consulta e análise. Colocada em discussão e votação, recebe aprovação unânime. O Presidente que disponibiliza cópias dos decretos lidos nas correspondências. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados os Projetos de Lei n.º 1, de 2017, que autoriza a concessão de subvenção social à Associação de

Ata da reunião ordinária do dia 16/1/2017

Folias de Reis de Indianópolis, acompanhado da também a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei n.º 1, de 2017; e n.º 2, de 2017, que autoriza a abertura de créditos adicional suplementar mediante anulação parcial de dotações do Orçamento vigente. De autoria da Mesa Diretora, é apresentado o Projeto de Resolução n.º 1, de 2017, que altera o *caput* do art. 173 e revoga o § 1º, do art. 174, da Resolução n.º 177, de 12 de dezembro de 2012, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Indianópolis. O Presidente solicita aos Presidentes das Comissões que designem os relatores dos projetos ora apresentados. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Welbemar, nomeia os vereadores Elmar e Carla relatores do ao Projeto de Lei n.º 1, de 2017, e do Projeto de Resolução n.º 1, de 2017, respectivamente. Já o Presidente da Comissão de Finanças, vereador Barroso, se autodesigna relator do Projeto de Lei n.º 2, de 2017. **GRANDE EXPEDIENTE.** O vereador Lusmar, com a palavra, solicita ao Prefeito que mantenha seus laços de amizade com a população e diz que esta reclama da falta de segurança. Fala de sua intenção de fazer indicação visando à construção do portal da cidade e instalação de câmeras em locais estratégicos, mas esclarece que irá esperar os projetos de leis orçamentárias chegarem para inserir estes investimentos. Revela sua intenção de realizar uma audiência pública com a participação do comando da Polícia para ouvir a reivindicação da população e tomar medidas de segurança e combate às drogas. Frisa que o vereador é o elo entre população e Prefeito, fala também da necessidade de reparar as estradas rurais, inclusive com a

Ata da reunião ordinária do dia 16/1/2017

construção de bolsões de água nas propriedades rurais. O vereador Elmar agradece a presença do Prefeito e também pela confiança em nomeá-lo como líder. Fala da preocupação dos servidores com o pagamento do mês de dezembro, mas diz que o Prefeito já começou a tomar as providências necessárias. O vereador Clodoaldo agradece a presença de todos e pede a participação da população nas reuniões. A vereadora Carla agradece a presença de todos e se diz disposta a escutar as necessidades da população, parabeniza o Prefeito pelos decretos e, apesar de ter muitos pedidos, entende que este não é o momento. Primeiro, é preciso resolver outros problemas. Parabeniza também ao Presidente pelo restabelecimento do site e a transmissão, ao vivo, das reuniões, o que caracteriza transparência do Poder Legislativo. Noticia que irá atender à população em seu gabinete nas segundas, quartas e sextas-feiras, das quatorze às dezenove horas. O vereador Amadeu cumprimenta a todos e pede que a população continue acompanhando as reuniões. Diz que está sempre na Câmara para realizar atendimentos à população. Revela que ainda não fez nenhuma indicação, pois irá esperar a situação do Poder Executivo melhorar. O vereador Welbemar cumprimenta a todos e diz concordar com o vereador Lusmar no que diz respeito à segurança e drogas. Fala que o ex-vereador e ex-prefeito Wesley José da Rocha Naves, presente na reunião, sempre lutou pela implantação de Secretaria Antidrogas. Relata que um caso de aidético e diz que a Secretaria de Saúde deve se atentar para a prevenção da AIDS em nosso Município. O Presidente diz que a presença do Prefeito é oportuna e o agradece pela visita.

Ata da reunião ordinária do dia 16/1/2017

Fala que tal atitude mostra a valorização da Câmara. Pede o Prefeito enviar, que assim que definida, a relação dos nomeados para os cargos de secretário. Com a palavra, o Prefeito Lindomar cumprimenta a todos e diz ser uma honra estar nesta Casa para compartilhar a preocupação com o momento. Diz da dificuldade, por não ter havido transição, e por essa razão irá contratar auditoria e assim que concluído o trabalho irá enviar para esta Casa. Revela que a folha de pagamento do mês de dezembro não foi empenhada e o Projeto de Lei n.º 2, de 2017, apresentado tem a finalidade de abrir crédito para o pagamento de servidores, contratados e acertos trabalhistas. Diz que o decreto determina cento e oitenta dias para colocar a casa em ordem, além do pagamento da folha, há o início das aulas dia seis de fevereiro, reformas das escolas, postos de saúde e Unidade Mista de Saúde. Pede que os vereadores visitem o ginásio, na próxima quinta, na parte da manhã, bem como os demais prédios. Frisa que são muitos problemas e aos poucos estes serão resolvidos. Agradece a oportunidade e fala da sua intenção de manter um bom relacionamento com a Câmara e com o povo, afinal fomos escolhidos por ele e este espera muito desta gestão. Agradece o Presidente e os demais pela presença e participação. O Presidente agradece a presença do Prefeito e frisa que devem trabalhar juntos para benefício da população de Indianópolis. Pede que o que for apurado seja mostrado a esta Casa para que os vereadores tenham condições de responder aos questionamentos da população. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a segunda

Ata da reunião ordinária do dia 16/1/2017

reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia seis de fevereiro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 16 de janeiro de 2016.

DANIEL ALVES MIRANDA

Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA

Secretário